

Coleção
Pesquisa em
Educação Física

Coleção Pesquisa em Educação Física

Volume 20, número 1, 2021

ISSN: 1981-4313

Fontoura

Várzea Paulista, SP

Fontoura Editora Ltda
website: www.fontouraeditora.com.br / e-mail: atendimento@editorafontoura.com.br

Coleção Pesquisa em Educação Física
Volume 20, número 1, 2021 - ISSN: 1981-4313

Periodicidade: **trimestral.**

Impresso no Brasil: **Gráfica Bueno Teixeira.**
Capa: Cartão triplex 250gr LD; Miolo: Offset 90gr LD.
Tiragem da 1ª impressão: 100 exemplares.

Editor chefe: **Afonso Antonio Machado, Prof. Dr.**

Coordenação editorial: **Paula Fontoura.**

Indexação: **Diadorim**
Google Acadêmico
Portal de Periódicos - CAPES/MEC
Qualis Periódicos - Plataforma Sucupira
Sistema Latindex

Conselho editorial:

- **Afonso Antonio Machado, Prof. Dr.**
Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - Unesp/Rio Claro.
- **Altair Moioli, Prof. Dr.**
Universidade Paulista - Campus São José do Rio Preto.
- **André Luís Aroni, Prof. Dr.**
Faculdade Metropolitana de Campinas.
- **Flávio Rebustini, Prof. Dr.**
Universidade Estácio de Sá.
- **Gustavo Lima Isler, Prof. Dr.**
Faculdades Integradas Claretianas.
- **Ivan Wallan Tertuliano, Prof. Dr.**
Centro Universitário Adventista de São Paulo - Campus São Paulo.

Acesse nosso acervo de artigos publicados
http://www.fontouraeditora.com.br/periodico

editora Fontoura®
Fontoura Editora Ltda.
(11) 99887-8777
atendimento@editorafontoura.com.br
www.fontouraeditora.com.br

Artigo original Recebido em: 29/12/2020 Parecer emitido em: 21/01/2021

SANTOS FILHO, S.L.S. dos; MENEZES, M.L.; SOUZA, N.B. da S.; SILVA, T.D.; A política pública de esporte e lazer no município de Valença/BA (2012-2020). **Coleção Pesquisa em Educação Física**, Várzea Paulista, v.20, n.01, p.23-30, 2021. ISSN; 1981-4313.

A POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO DE VALENÇA/BA (2012-2020)

Sandro Laerth Souza dos Santos Filho
Murillo Lago Menezes
Neidiana Braga da Silva Souza
Temístocles Damasceno Silva
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESUMO

O presente trabalho teve como objetivo analisar a política e gestão do esporte e lazer do município de Valença/BA, no que se refere ao período de 2012 a 2020. Trata-se de uma pesquisa documental, exploratória e qualitativa. Três categorias analíticas foram elencadas para pesquisa, a saber: base legal; aparato institucional; planejamento e gestão. Os dados foram coletados nos seguintes documentos: Lei Orgânica Municipal; Leis Ordinárias; Lei de Estrutura Administrativa; Plano de Governo; Plano Plurianual (PPA); Lei Orçamentária Anual (LOA) e Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO). Em relação ao arcabouço legal diagnosticou-se algumas legislações específicas para as políticas em questão. No que diz respeito à estrutura administrativa, detectou-se uma secretaria específica para o esporte e lazer, criada em 2017. Além disso, constatou-se uma dissonância entre a planejamento e a execução orçamentária da função Desporto e Lazer (FDL) do município investigado. As prioridades apresentadas nas agendas política e governamental foram voltadas para a infraestrutura esportiva. Salienta-se que a concretização de novas investigações sobre o esporte e lazer em contexto municipal podem auxiliar no entendimento sobre a relação entre a formulação e implementação das políticas ora abordadas.

Palavras-chave: Política. Gestão. Esporte. Lazer. Valença.

THE POLICY PUBLIC OF SPORT AND LEISURE IN THE MUNICIPALITY OF VALENÇA/BA (2012-2020)

ABSTRACT

This study aimed to analyze the politics and management of sport and leisure in the municipality of Valença/BA, with regard to the period from 2012 to 2020. It is a documentary, exploratory and qualitative research. Three analytical categories were established, namely: legal basis; institutional apparatus; planning and management. The data were collected in the following documents: Municipal Organic Law; Ordinary Laws; Administrative Structure Law; Government Plan; Pluriannual Plan (PPA); Annual Budget Law (LOA) and Summary Report on Budget Execution (RREO). Regarding the legal framework, some specific legislation for the policies in question was diagnosed. With regard to the administrative structure, a specific secretariat for sports and leisure was created, created in 2017. In addition, there was a discrepancy between the planning and budget execution of the Sport and Leisure (FDL) function of the investigated municipality. The priorities presented in the political and governmental agendas were focused on sports infrastructure. It should be noted that the realization of new investigations on sport and leisure in a municipal context can help in understanding the relationship between the formulation and implementation of the policies now addressed.

Keywords: Politics. Management. Sport. Leisure. Valença.

INTRODUÇÃO

Ao levar em consideração os inúmeros fatores que influenciam o estabelecimento de prioridades dentro da esfera governamental municipal em relação a política pública de esporte e lazer, torna-se necessário o desenvolvimento de pesquisas correlatas a temática em questão.

Na esfera científica, as investigações realizadas sobre as políticas de esporte e lazer, na sua maioria, tratam de questões específicas relacionadas à gestão e o financiamento esportivo. No cenário baiano foram detectados alguns estudos acerca das políticas de esporte e lazer, a saber: Santos; Canan e Starepravo (2018), investigaram o investimento na Função Desporto e Lazer (FDL) nos municípios baianos no período de 2002 a 2011. Os autores detectaram que grande parte dos municípios da Bahia foram atuantes na aplicação de recursos financeiros para o esporte e lazer. Palmito; Souza e Silva (2019) analisaram as políticas de esporte e lazer no município de Ibicaraí/BA. No referido estudo, evidenciou-se uma discrepância entre o planejamento e execução das ações, bem como uma estrutura administrativa limitada para o setor.

Nessa lógica, pode-se compreender que tanto o esporte quanto o lazer vem sendo empregado como um papel primordial na solução dos mais diferentes problemas sociais existentes em nosso país, fazendo manifestar-se por sua vez quão intensamente como uma demanda pública, que verse sobre a desenvolvimento dos cidadãos. Ao observar os diversos estudos a respeito da política pública de esporte e lazer, levantou-se o seguinte questionamento: De que forma se configura a política pública de esporte e lazer no município de Valença/BA? Logo, o objetivo do presente estudo foi analisar a política pública de esporte e lazer no município em questão no período de 2012 a 2020. Trata-se de uma pesquisa vinculada ao programa de iniciação científica do Centro de Estudos em Política e Gestão do Esporte e Lazer da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia.

O referido município encontra-se localizado no Território de Identidade do Baixo Sul, a 260km da capital baiana (Salvador). Em relação a extensão territorial possui uma área de 1192,6 km^2 com densidade demográfica de 80,97 (população/km^2). Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no ano de 2019, a população estimada corresponde a 96.562 habitantes. O Produto Interno Bruto per capita em 2017 foi de R$ 14.53,73 e o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal-IDHM foi de 0,623. A atividade econômica perpassa pela produção de camarão em cativeiro e a cultura de beneficiamento de cravo da Índia, pimenta do reino e de azeite de dendê. Vale ressaltar que Valença encontra-se entre os vinte maiores municípios do estado da Bahia, conforme a classificação demográfica do IBGE.

Trata-se de uma pesquisa de natureza exploratória e abordagem qualitativa (GIL, 2006). O recorte temporal relacionado ao estudo sobre a administração delineada pelo poder público local de 2012 a 2020. A coleta de dados foi realizada a partir da análise documental, explorando assim, os seguintes documentos: Plano de Governo das eleições 2012 e 2016, disponível no site *DivulgaCand* do Tribunal Superior Eleitoral (TSE); Lei Orgânica Municipal (LOM) e demais leis ordinárias que tratam do esporte e lazer; Plano Plurianual (PPA) 2013/2017 e 2018/2021; Lei Orçamentária Anual (LOA); Lei de Diretrizes Orçamentarias (LDO); Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREOs). Vale ressaltar que a Constituição Federal de 1988, no art. 165, estabeleceu um novo modelo de gerenciamento público com base nas peças orçamentárias. Tal ação teve o objetivo de organizar o orçamento público, no que se refere ao planejamento e aplicação dos recursos. O modelo é composto por três instrumentos, a saber: o Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

O Plano de Governo foi investigado com o intuito de identificar as propostas elencadas pelo candidato eleito no município em questão; da LOM foram observados os dispositivos legais que podem ser utilizados para o planejamento das ações esportivas e de lazer; no PPA, verificou-se os principais elementos que entraram na agenda governamental para a gestão; a LOA e a LDO foram analisadas com vistas à identificação do direcionamento dos recursos e as suas respectivas prioridades de execução; nos RREOs coletou-se os valores gastos para as políticas de esporte e lazer. Após a análise e organização dos dados foram estabelecidas três categorias analíticas a partir de Barros (2009), a saber: base legal (presença de marcos legais que sustentem a administração política); aparato institucional (existência de estruturas administrativas, recursos humanos e a relação entre execução financeira e orçamento); planejamento e gestão (modelo de planejamento adotados pela gestão).

No que se refere à estrutura do trabalho, buscou-se analisar os mecanismos legais relacionados às políticas investigadas. A posteriori, examinou-se os elementos que compõem aparato institucional destinado ao fomento das ações e atividades esportivas locais. Posteriormente, foram verificados o planejamento e a gestão das ações voltadas para as políticas de esporte e lazer, evidenciando a gestão dos recursos financeiros da Função Desporto e Lazer (FDL).

A BASE LEGAL E O APARATO INSTITUCIONAL DO ESPORTE E LAZER

Ao analisar a base legal correlata ao esporte e lazer foi possível diagnosticar que a Lei Orgânica Municipal em seu art. 129 indica o estabelecimento de normas por parte do Poder Público para a utilização e ocupação dos espaços urbanos, entre eles, áreas destinadas às práticas de atividades de esporte e lazer. Além disso, o art. 162 da referida lei evidencia o fomento as práticas esportivas formais e não formais, com prioridade para os alunos da rede educacional e a promoção de atividades esportivas por parte dos clubes municipais. Por outro lado, o art. 163 da LOM aponta a promoção do esporte e lazer como um direito de cada cidadão. Canan (2018, p.28) revela que "[...] Termos/expressões como direito de cada um ou fomentar deixam lacunas interpretativas quanto à natureza e o perfil do direito a ser garantido e à função do Estado para com sua garantia, respectivamente".

A LOM instituiu uma série de competências municipais correlatas ao desenvolvimento da infraestrutura esportiva e de lazer em Valença, ao levar em consideração o papel de reservar espaços verdes como bosque, parques e jardins com condições para a recreação urbana. A utilização e adaptação de rios, vales, colinas e lagos, bem como outros espaços da natureza para passeios e diversão da população. Houlihan e White (2002) relatam que vários governos buscam intervir para incentivar a participação da população nas práticas esportivas, e asseveram que tal ação é influenciada por diversos motivos como o bem-estar, economia, saúde e razões eleitoreiras.

Paralelamente, foi possível diagnosticar dispositivos legais na LOM voltados a construção, manutenção e operacionalização de centros poliesportivos e de lazer segundo os critérios de acessibilidade para as pessoas com deficiência, bem como a oferta de atividades esportivas e de lazer com atendimento especializado. Neste contexto, verifica-se na produção legislativa a previsão de oferta de prática esportiva para grupos específicos inseridos no município. Logo, deve-se considerar o papel do Estado frente ao fomento da política esportiva, tomando-se como referência a disponibilização de condições mínimas para a prática esportiva e ao mesmo tempo, o desenvolvimento de ações relacionadas ao fenômeno em questão que contemplem as diversas demandas sociais existentes em Valença.

Outro ponto a ser destacado na LOM refere-se a garantia da autonomia das instituições esportivas e educacionais para a organização e funcionamento. Vale destacar que esta pauta antecede as diretrizes estabelecidas pela lei 9.615/98, denominada Lei Pelé, que prevê a autonomia das entidades esportivas brasileiras no que diz respeito ao processo de estruturação e exercício. Em adição, o município prevê o incentivo ao lazer como ferramenta para o bem-estar, promoção da saúde e a educação da população. Percebe-se uma amplitude de ações a encargo do governo municipal em questão, no entanto, é válido ponderar que a referida abrangência pode dificultar a execução de uma política esportiva e de lazer mais próxima da realidade vigente, tendo em vista os limites técnico-operacionais do poder executivo municipal.

A lei municipal nº 1.856/2006 referente ao Plano Diretor, estabeleceu a promoção da atividade turística como uma diretriz estratégica para o desenvolvimento econômico e social. Nesse sentido, o município prevê a realização de eventos esportivos, culturais, sociais e de agronegócios, com o objetivo de difundir as ações municipais, beneficiar a distribuição de produtos populares e criar possibilidades de lazer para os cidadãos, com a organização de um calendário regular. Santos (2010, p. 22) sinaliza que o Plano Diretor é "[...] um dos instrumentos fundamentais do planejamento municipal na atual configuração do pacto federativo, devendo corresponder aos anseios de uma sociedade, que é dialética, heterogênea em que diferentes forças estão em permanente disputa". Diante do exposto, acredita-se que o Plano Diretor deva ser elaborado em conjunto com diversos seguimentos sociais, com vistas ao atendimento das demandas voltadas para a infraestrutura municipal.

Em relação ao processo de divulgação das ações correlatas ao esporte e lazer, a lei nº 2.496 /2017 tornou obrigatória a fixação de cartazes de advertência sobre o uso e as consequências de anabolizantes nas academias de ginásticas, centros esportivos e nos estabelecimentos similares.

Com o programa Adote um Bicicletário, instituído pela lei municipal nº 2.507 de 14 de novembro de 2017, o poder executivo municipal propôs a instalação, reforma e a conservação de um bicicletário público, estimulando por sua vez a comunidade em geral a se locomover de bicicleta. Salienta-se que o programa poderá receber a colaboração financeira de pessoas físicas e jurídicas, as quais poderão promover propagandas nesses equipamentos, mediante a aprovação do Poder Executivo. O município investigado utiliza a estratégia da parceria público/privada (PPP) visando a ampliação das ações da política esportiva local.

Outro modelo de PPP, se refere a legislação nº 2.513 de 14 de dezembro de 2017, a qual institui o Dia Municipal do Paradesporto, a ser comemorado anualmente no 22 de setembro, em que através de parcerias com as entidades civis locais serão promovidas atividades voltadas para a comemoração desta data, integrando assim, o calendário oficial de eventos do município. Pondera-se que a organização de um

calendário para a promoção das ações se apresenta como uma tentativa do poder público de estruturar, coordenar e controlar as atividades esportivas e de lazer.

Na esfera do terceiro setor, a lei municipal nº 2.542 de 19 de outubro de 2018 considerou de utilidade pública o Bolívia Esporte Clube, considerando que a mesma contribui de forma significativa com o desenvolvimento das atividades esportivas e de lazer. Além disso, as leis municipais nº 2.520 de 15 de março de 2018 e nº 2.570 de 11 de junho de 2019 renovaram a concessão de utilidade pública da Associação Valença Futebol Clube e da Liga Valenciana de Futebol. De acordo com Souza (2010), a atuação do terceiro setor nas ações de responsabilidade do setor público não se apresenta como uma ausência do Estado na promoção das políticas públicas, mas, amplia um espaço para ações de responsabilidade e cooperação mútua advinda do poder público para viabilizar o atendimento das demandas sociais.

No que diz respeito ao aparato institucional do esporte e lazer de Valença, através da lei municipal nº 1.950 de 10 de junho de 2008 houve uma reorganização do Poder Executivo Municipal, constituindo a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer (SEMCULTE), a qual possuía na sua estrutura organizacional um Departamento Municipal de Esporte e Lazer (DEMEL). Todavia, em 29 de maio de 2017, a partir da promulgação da lei ordinária nº 2.475, o esporte e lazer foram retirados da pasta da cultura e alocados na unidade administrativa específica para o fomento da política em questão. A estrutura em questão apresenta três seções: Gabinete do Secretário; Departamento de Esportes e Gerência de Esportes e Lazer.

A referida lei sinaliza que compete a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SMEL): planejar, executar e coordenar as políticas públicas de esporte e lazer; elaborar e desenvolver projetos esportivos e de lazer; organizar, sistematizar e aplicar recursos materiais, humanos e financeiros; manter, preservar, e apoiar competições desportivas em todas as modalidades; incentivar clubes e associações desportivas e de lazer; propiciar meios de acesso ao esporte e lazer; promover e incentivar eventos e programas de intercâmbio desportivos e de lazer (VALENÇA, 2017). É importante destacar que as competências e finalidades da SMEL sãos as mesmas da estrutura administrativa anterior, a SEMCULTE.

As atribuições e intenções administrativas podem significar as ações prioritárias de interesse do Estado em determinado momento. Nos anos de 2018 e 2019 foi possível diagnosticar a promulgação de alguns decretos voltados para a exoneração e nomeação dos cargos de diretor e secretário da estrutura esportiva. Tais ações fazem parte do jogo político da gestão pública municipal.

No que tange aos recursos orçamentários, alocados e executados anualmente na Função Desporto e Lazer (FDL) em Valença durante o exercício financeiro de 2013 a 2020 podem ser evidenciados no gráfico 1. Ao considerar os recursos financeiros destinados à FDL entre o período supracitado pôde-se vislumbrar uma oscilação recorrente da alocação orçamentária, com destaque ao ano de 2014 com o maior valor alocado para o setor investigado e o ano de 2019 com o menor valor.

Gráfico 1 - Alocação e Execução Orçamentária da Função Desporto e Lazer (FDL).

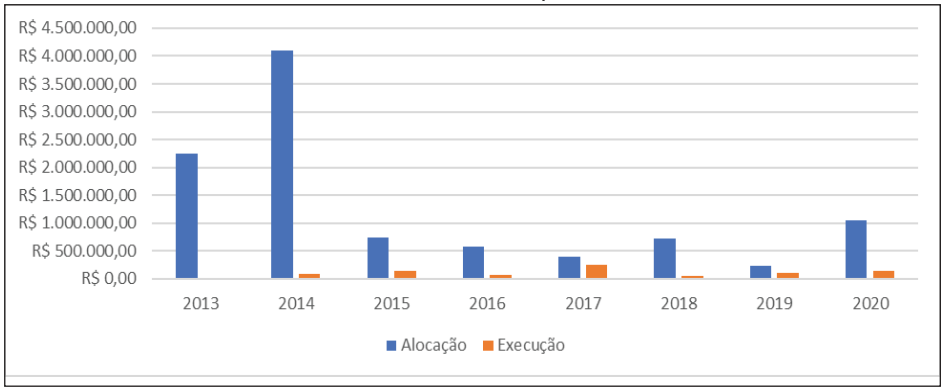

Fonte: Dados da pesquisa. Elaborado pelos autores.

Ao analisar os valores referentes à execução orçamentária foi possível perceber um número reduzido de investimentos. Em 2014 houve um aumento no financiamento em relação ao ano de 2013. Contudo, no ano eleitoral de 2016, tanto a alocação quanto a execução dos recursos financeiros apresentaram valores abaixo dos anos de 2014 e 2015. O financiamento da gestão 2017-2020 para a FDL planejado e executado pela SMEL, manteve a oscilação dos valores. Apesar da Lei de Responsabilidade Fiscal indicar parâmetros para atribuir coerências entre os instrumentos de planejamento municipal (PPA, LOA e LDO), muitas vezes, estes podem apresentar inconsistências e pouca conexão. Conforme Nascimento (2014), as entidades responsáveis

pelo planejamento possuem a competência de construir os documentos mediante a participação dos diversos grupos de interesse, acatando ou não as principais pautas levantadas. Assim, a disputa de recursos por parte dos agentes inseridos no processo de execução das ações pode ser um elemento de explicação para a discrepância entre o planejamento e execução do financiamento. Mesmo com implantação de uma pasta exclusiva para o esporte e lazer, os valores da alocação e execução orçamentária mantiveram inconstâncias.

Diante do exposto, verificou-se uma ação incremental em relação a execução orçamentária da FDL, independentemente da representação político-partidária que administrou o município durante o período investigado. Tal dado endossa a hipótese que os partidos políticos não se apresentam com uma variável significativa para explicação da dinâmica orçamentária correlata ao esporte e lazer.

O PLANEJAMENTO E A GESTÃO DA POLÍTICA ESPORTIVA LOCAL

Ao analisar o planejamento e a gestão da política esportiva e de lazer em Valença, obteve-se acesso as propostas contidas no Plano de Governo da candidata eleita em 2012 pelo Partido Trabalhista Nacional (PTN), identificando-se as proposições para a execução das ações esportivas. Logo, observou-se três propostas para a infraestrutura do esporte e lazer, uma proposta para programas e projetos e uma proposição voltada para a contratação de recursos humanos.

Ao mesmo tempo, percebeu-se como prioridades a construção e revitalização dos espaços esportivos, elaboração de projetos, promoção de campeonatos e torneios esportivos. A inserção de novos profissionais da área por meio de concurso público com vistas a estabilidade desses agentes foi outra pauta identificada no plano supracitado. Em referência a atenção dada a uma determinada política no campo decisório da formação da agenda, Charqués-Bonafont; Palau e Baumgartner (2015) revelam que a agenda governamental apresenta uma diversidade de assuntos que os governos distribuem sua atenção durante a administração. Salienta-se que essas questões são consideradas em maior ou menor grau de acordo com os interesses estabelecidos.

Em relação ao pleito eleitoral do ano de 2016 foi investigado o Plano de Governo do candidato eleito pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) contendo diversas propostas para o esporte e o lazer em Valença. Sendo assim, foi possível verificar quatro propostas para a infraestrutura do esporte e lazer e quatro propostas para a realização de eventos, torneios, campeonatos, entre outros. As demais propostas referem-se ao fomento e difusão das práticas esportivas, criação de escolinhas nas diversas modalidades e organização das ligas com vistas a potencialização do planejamento dos eventos. Ao comparar os Planos de Governo constatou-se que o Plano do candidato eleito em 2016 obteve um quantitativo maior de propostas em relação ao documento da candidata eleita em 2012.

Neste sentido, pode-se considerar que o campo político leva em conta as mais diversas alternativas viáveis para solucionar um determinado problema no âmbito esportivo. Para Secchi (2012, p.48) "[...] a etapa de construção de alternativas é o momento em que são elaborados métodos, programas, estratégias ou ações que poderão alcançar os objetivos estabelecidos". Diante das pluralidades que permeiam a conjuntura de formulação das políticas esportivas, a esfera governamental precisa considerar um quantitativo considerável de fatores que influenciam o processo, para que a política elaborada e executada esteja mais próxima da realidade local.

Ao analisar o PPA do município em estudo que corresponde ao período 2014-2017, foi possível observar as ações estabelecidas como prioridades e metas previstas pela gestão 2013-2016 para as políticas de esporte e lazer, conforme pode ser visualizado no quadro 1. De acordo com os dados elencados, as principais ações estabelecidas no planejamento governamental foram voltadas para a implantação, manutenção e reforma de espaços e equipamentos direcionados para a realização das práticas de esporte e lazer.

Em virtude da complexidade de processos que envolvem a formulação da política e do volume de assuntos que são apresentados aos formuladores, poucas questões são verdadeiramente consideradas durante algum momento (CAPELLA, 2007). Por outro lado, ao comparar o PPA (2013-2017) com o Plano de Governo elaborado nas eleições 2012, verificou-se que a infraestrutura esportiva ganhou destaque como principal prioridade na agenda governamental para alcançar outras finalidades. Houlihan (2015), afirma que o Estado pode utilizar as políticas de esporte para atingir outros objetivos, como estimular a economia e promover a integração social da população, entre outros. Nessa lógica, a construção de equipamentos esportivos, com o objetivo de organizar eventos e promover ações pode ser um meio para proporcionar visibilidade ao município.

Quadro 1 - Programa Juventude Saudável e Ativa

Iniciativa	Produto/serviço
Realização de oficinas de esporte e lazer, abertas à população em geral e especificas às faixas etárias, conforme demanda municipal	Aumentar gradativamente o número de equipes esportivas do município em 20% a cada ano;
Levantamento situacional das instalações dos espaços destinados a práticas de esporte e lazer.	Incentivar o desenvolvimento de práticas esportivas e de lazer realizando eventos e ou competições, anualmente;
Disponibilização de instalações esportivas.	Realizar cursos e/ou oficinas de esporte e lazer, anualmente, conforme demanda.
Criação de espaços de lazer e de convívio das pessoas.	Dobrar o número de atletas esportivos.
Consolidação de parcerias para aquisição de equipamentos, bem como construção de espaços destinados a prática esportivas e de lazer.	Aumentar os espaços esportivos, de lazer e atividade física. Promover a construção de, pelo menos, cinco quadras esportivas em escolas municipais que dispõem de espaço físico para a construção.
Construção de um Centro de Iniciação ao Esporte.	Promover a construção de um Centro de Iniciação ao Esporte.
Construção de quadras poliesportivas nas escolas e bairros.	Parcerias com órgão governamentais e não governamentais para a promoção de eventos específicos ao lazer e práticas de desportos.
Cobertura das quadras existentes	Realização de eventos esportivos e de lazer, preferencialmente em bairros e distritos, conforme demanda.
Adequação de espaços esportivos de acordo as normas de acessibilidade.	Promoção de competições esportivas em diversas categorias e modalidade.
Reforma e/ou ampliação de espaços esportivos e de lazer.	Realização de oficinas de esporte e lazer, abertas à população em geral e especificas as faixas etárias, conforme demanda municipal.
Aquisição de materiais e equipamentos necessários à prática esportivas e de atividades física, conforme demanda.	Realização de oficinas por modalidades esportivas.
Ampliação dos recursos humanos, conforme a demanda dos serviços.	Fortalecimento de parceiras voltadas para a prática esportiva na escola.
Desenvolvimento de atividade esportivas em diversas modalidades.	Ampliação do número de atletas esportivos do município.

Fonte: dados da pesquisa. Elaborado pelos autores.

No que se refere as intenções estabelecidas no PPA 2018-2021, foi possível extrair do documento ações elencadas como metas da gestão 2017-2020 para a implementação das políticas de esporte e lazer no município em questão, as quais podem ser observadas no quadro 2. Tais pautas retratam as prioridades elencadas para o esporte e lazer pela administração ora analisada. Desta forma, torna-se possível identificar as alternativas delineadas para o setor em questão com base na percepção dos problemas que permeiam os fenômenos abordados.

Quadro 2 - Programa Esporte Para a Nossa Gente

Projeto/Atividade Denominação	Produto/serviço
Requalificação de espações de esportes e lazer.	Requalificar os espaços para a prática esportiva e de lazer no município.
Construção e cobertura de quadra poliesportiva.	Quadra construída.
Construção de praça esportiva e paradesportiva.	Praça esportiva construída.
Manutenção das ações da secretaria de esporte.	Garantir o pleno e normal funcionamento da unidade.
Capacitação e realização de oficinas de esportes.	Qualificar os agentes esportivos e difundir as ações do esporte no município.
Incentivo as ações do esporte e paradesporto.	Desenvolver ações de incentivo a pratica esportiva de forma geral.

Fonte: dados da pesquisa. Elaborado pelos autores.

Diante do exposto foi possível perceber nos dois planejamentos governamentais uma prevalência de ações esportivas e de lazer direcionadas para a construção, manutenção e revitalização de espaços e equipamentos desenvolvidos para atender as demandas relacionadas as práticas dessas políticas. Os resultados evidenciados estão em consonância com o estudo de Santos Júnior *et al.* (2020, p. 9) tendo em vista que "[...] identificou-se similaridades nas pautas definidas como prioritárias nos instrumentos de gestão pública, destacando-se a infraestrutura esportiva como principal ação dos governos analisados".

Em termos gerais, ao examinar os dados supracitados, pôde-se perceber as principais ações assumidas como prioridades para o setor, a saber: requalificação dos espaços para a prática esportiva e de lazer, construção de quadra poliesportiva e desenvolvimento de ações voltadas às diversas práticas esportivas. Ao mesmo tempo, identifica-se uma proximidade entre o que foi elencado no Plano de Governo de 2016 com as deliberações contidas no PPA analisado. Em relação ao referido procedimento de formulação da política pública, Secchi (2013, p. 48) afirmou que "[...] idealmente, a formulação de soluções passa pelo estabelecimento de objetivos e estratégias e o estudo das potenciais consequências de cada alternativa de solução".

Desta forma, verifica-se que os instrumentos de planejamento da gestão pública podem ser indicadores eficazes para o processo de compreensão da percepção dos problemas e definição de alternativas que circunscrevem a política pública de esporte e lazer. Contudo, torna-se necessário o aprofundamento dos estudos sobre o tema no intuito de ampliar o conhecimento sobre a dinâmica ora abordada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As análises e observações realizadas trouxeram uma série de reflexões a respeito da importância do objeto de estudo investigado. Em relação ao arcabouço legal e o aparato institucional, percebeu-se que as principais leis municipais relacionadas com o setor investigado foram publicadas nos anos de 1990, 2008 e 2017. Marcos legislativos que indicaram a criação de uma secretaria específica para o esporte e lazer, bem como ações de incentivo as ligas e associações, configurando um apoio à organização de instituições esportivas privadas para o desenvolvimento das ações. Nesta lógica, percebe-se que a autonomia administrativa e financeira, a articulação política e a capacidade técnica e operacional podem ser fatores determinantes para a captação de recursos financeiros junto às instituições governamentais e não governamentais.

Em relação ao planejamento e gestão, observou-se uma dissonância entre alocação e a execução orçamentária da FDL. Entretanto, constatou-se que a execução seguiu uma lógica incremental, sem grandes mudanças entre os anos investigados. Nesta lógica, acredita-se que a mobilização e a persuasão dos agentes sociais e políticos podem ocasionar em alterações no financiamento para o setor, uma vez que determinadas prioridades podem ser modificadas no decorrer dos anos. Por fim, acredita-se que a realização de novos estudos a respeito das temáticas investigadas poderá colaborar para a compreensão da relação constituída entre os campos político e governamental, bem como para o estabelecimento de uma comparação entre o processo de formulação e implementação das políticas públicas de esporte e lazer em cenários municipais.

REFERÊNCIAS

BARROS, A.P. **A política ambiental e o poder local: uma análise das políticas públicas de meio ambiente do município do Cabo de Santo Agostinho/PE**. 152f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente), Universidade Federal de Pernambuco, Recife, PE, 2009.

CAPELLA, A.C.N. Perspectivas teóricas sobre o processo de formulação de políticas públicas. **Políticas públicas no Brasil**. Rio de Janeiro: Fiocruz, v.1, p.87-124, 2007.

CHARQUÉS-BONAFONT, L.; PALAU, A.M.; BAUMGARTNER, F.R. **Agenda Dynamics in Spain**. Hampshire/ New York: Paugrave e Macmillan, 2015.

CANAN, F. **Compreendendo o direito ao esporte no Brasil – constitucionalização, teleologia e dogmática**. 2018. 503f. Tese (Doutorado em Educação Física) – Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2018.

GIL, A.C. **Como elaborar projetos de pesquisa**, Atlas, v.5, São Paulo/SP, 2006.

HOULIHAN, B.; WHITE, A. **The politics of sport development: development of sport or Zevelopment through sport**? London: Routledge, 2002.

HOULIHAN, B. Political Science, Sociology and the Study of Sport. GIULIANOTTI, R. (org). **Routledge Handbook of the Sociology of Sport. Routledge**, p.184-193, 2015.

NASCIMENTO, E.R. **Gestão Pública**. 3.ed. São Paulo/SP: Saraiva, 2014.

PALMITO, F.S.; SOUZA, N.B. da S.; SILVA, T.D. Política pública de esporte e Lazer: um estudo sobre o município de Ibicaraí/BA. **Coleção Pesquisa em Educação Física**, Várzea Paulista, v.18, n.04, p.89-98, 2019. ISSN; 1981-4313.

SANTOS, D.C. **O lazer no plano diretor das metrópoles amazônicas: um estudo comparativo entre Belém e Manaus**. 2010. 199f. Dissertação (Mestrado em desenvolvimento e meio ambiente urbano). Universidade da Amazônia. Belém, PA. 2010.

SANTOS, E.S.; CANAN, F.; STAREPRAVO, F.A. Investimento na função desporto e lazer por parte dos municípios da Bahia de 2002 a 2011. **Journal of Physical Education**, Maringá, v.29, n.1, p.2-10, 2018.

SANTOS JÚNIOR, J.S.; SILVA, I.L.F; OLIVEIRA, M.C.A.; SILVA, T.D. As Políticas Públicas de Esporte e Lazer no Município de Brumado/BA: uma análise sobre representações político-partidárias distintas. **Coleção Pesquisa em Educação Física**, Várzea Paulista, v.19, n.03, p.33-42, 2020. ISSN; 1981-4313.

SOUZA, L.M. de. **Parcerias entre a Administração Pública e o Terceiro Setor: sistematização e regulação**. 2010. 288f. Tese (Doutorado) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

SECCHI, L. **Políticas Públicas**: Conceitos, esquemas de análise, casos práticos. São Paulo-SP: Cenpage Learning, 2013.

VALENÇA. **Lei Municipal nº 2.475 de 09 de maio de 2017**. Desmembra a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, em Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Disponível em: <https://sai.io.org.br/ba/valenca/Site/DiarioOficial>. Acesso em: 01 set. 2020.

Centro de Estudos em Política e Gestão do Esporte e Lazer – CEGEL
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Av. José Moreira Sobrinho s/n,
Jequiezinho,
Jequié/BA
45208-091